



ATA Nº 004/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MATEUS – COMDDIPI-SM

Reunião realizada em 28/04/2021 – Horário: 14:00 horas

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus-SEMAS, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus-ES - CEP: 29931-020 reuniram-se os membros do COMDDIPI-SM, eleitos para o biênio 2018-2020, por meio de sistema eletrônico, os **Representantes GOVERNAMENTAIS**: Representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr.^a Marcília Maria Alves Chaves- Titular. Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a Jacyanne Farias do Nascimento- Titular; Representante da Secretaria Municipal de Administração, Sr.^a Diana Cristina Pereira de Souza – Titular. **Representantes NÃO - GOVERNAMENTAIS**: Representante de instituição religiosa com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso - Paróquia São Mateus, Sr. José Francisco Pereira Barbosa – Titular; Representante do Lions Clube, Sr. Edercival Mesquita- Titular; Representante da Sociedade Santa Rita de Cássia, Sr.^a Carla Pazzini dos Santos- Titular; Representante da AMBEP, Sr. Valdecir Umberto Formingoni- Titular e a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Andreia de Oliveira Lorensutti. **Pauta nº 01**: Aprovação da prorrogação do mandato da atual diretoria; **Pauta nº 02**: Documentação da Entidade Associação da Terceira Idade “Vida Nova Nossa Senhora de Fátima”; **Pauta nº 03**: Leitura da Lei da criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Mateus; **Pauta nº 04**: Outros assuntos de interesse do Colegiado; O vice-presidente o Sr. Edercival iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os participantes e solicitou que a Secretária Executiva lesse a pauta de convocação para essa reunião . **Pauta nº 01**: O Sr. Edercival vice presidente deste Conselho que conduziu essa reunião iniciou a sua fala explanando sobre a atual realidade que o município está atravessando considerando o Decreto Nº. 11.353/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de São Mateus-ES, em virtude de pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde, classificada e codificada como epidemia - doença infecciosa viral - covid-19 - novo coronavírus, em seu Art. 9º, que: “Ficam suspensas a realização de atividades públicas e eventos como reuniões, assembleias, shows, eventos esportivos, feiras livres e outros que resultem em aglomeração de pessoas”. Diante dessa situação o Sr. Edercival disse que se uma eleição acontecesse neste momento acarretaria muito trabalho e possíveis aglomerações e portanto levou para a plenária a votação que se fosse prorrogado por mais 01(um) ano a composição da atual diretoria, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade que o mandato da atual diretoria seja prorrogado por

mais 01(um) ano sendo encerrado esse prazo no dia 30 de junho de 2022. Onde após esta data deverá ocorrer uma nova eleição com o mandato para o próximo biênio. **Pauta nº 02:** O Sr. Edercival levou ao conhecimento do Conselho que a referida entidade Associação da Terceira Idade “Vida Nova Nossa Senhora de Fátima” está em débito em relação a documentação como ata de fundação, Estatuto e um Plano de Trabalho da Entidade para que sua inscrição seja regularizada perante o Conselho, sendo assim o Sr. Edercival solicitou a Secretária Executiva que reiterasse o ofício solicitando essa documentação e determinando um prazo de 15 (quinze) dias para a entrega dos documentos solicitados na sala dos conselhos. **Pauta Nº 03:** A Secretária Executiva deu uma sugestão que ao invés de ser lida fosse enviada para cada conselheiro a Lei da criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Mateus, já que assim todos os Conselheiros poderiam ler e tirar possíveis dúvidas ou esclarecimentos, pois a Lei possui 8 folhas e lendo individualmente se teria um melhor entendimento para todos. O Sr. Edercival perguntou aos conselheiros participantes o que achavam dessa proposta e todos concordaram com a sugestão. **Pauta Nº 04:** O Sr. Edercival solicitou a Secretária Executiva que fosse reiterado um ofício ao setor competente em relação ao andamento da aprovação do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e que fosse dado um prazo 15 (quinze) dias para resposta. O Sr. Edercival sugeriu ainda que fosse cobrado da atual Presidente deste Conselho a Sr.^a Sonia que apresente um calendário de cronograma para a próxima eleição, já que se sabe que os tramites para uma eleição é trabalhoso e demorado. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a todos os participantes e eu, Andreia de Oliveira Lorensutti, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um.



Edercival Mesquita
Titular- Clube da Terceira Idade

Andreia de Oliveira Lorensutti
Secretária Executiva



José Francisco Pereira Barbosa
Titular – Paróquia São Mateus

Jacyanne Farias do Nascimento
Titular – Secretaria Municipal de Saúde

Carla Pazzini dos Santos
Titular – Sociedade Santa Rita de Cássia

Marcília Maria Alves Chaves
Titular: Secretaria de Educação

Valdecir Umberto Formingoni
Titular – AMBEP



Diana Cristina Pereira de Souza
Titular-Secretaria de Administração